



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2020/CGM

Campina Grande, 09 de maio de 2020.

Assunto: destinação e utilização de recursos públicos em situações emergenciais - TCU.

Senhores Secretários,

Em decorrência da pandemia proveniente do Coronavírus, foram editados vários normativos no intuito de o Poder Público implementar medidas no combate à COVID - 19, a exemplo de algumas medidas provisórias e da Lei Federal 13.979/2020, que trata das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

2. O Tribunal de Contas da União – TCU, tendo em vista as peculiaridades da situação emergencial implantou o Coopera - Programa de Atuação no Enfrentamento da Crise da Covid-19, contemplando diversas ações de orientação aos gestores públicos.

3. Mesmo sem ter apreciado algum caso concreto sobre a aplicação da supracitada lei, o TCU editou um documento, selecionando várias decisões suas que podem servir de balizamento para o gestor público, quando da utilização de recursos públicos para o enfrentamento da pandemia, abordando as seguintes áreas de interesse:

- Contrato administrativo;
- Convênio;
- Finanças Públicas;
- Gestão Administrativa;
- Licitação; e
- Pessoal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

4. Sendo assim, a Controladoria Geral do Município - CGM, no sentido de colaborar com a boa gestão pública, **encaminha anexo** o compêndio editado pelo TCU e orienta os gestores do município que o tenham como base de consulta, além da legislação vigente e de outros documentos, tais como a Orientação Normativa 001/2020/CGM.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para transmitir-lhes votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO